

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

AUTORIA: Legislativo Municipal

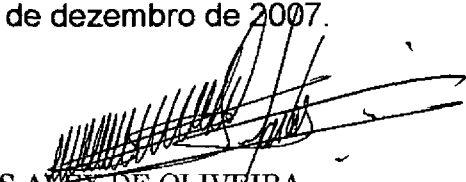
SÚMULA: Aprova as contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente sanciono a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.004, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2007.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente


JURANDIR AQUINO DA SILVA
1º Secretário

